



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
AM-RR

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

PORTARIA CRP-20 N° 027/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Criar e nomear a Comissão Organizadora Regional do 5º COREPSI do CRP 20.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 005/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora Regional para o 5º COREPSI – Congresso Regional de Psicologia do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região.

Art. 2º - Nomear a Comissão Organizadora Regional para o 5º COREPSI – Congresso Regional de Psicologia do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, que passa a ter a seguinte composição:

- Psic. Maria de Nazaré de Souza Pereira – Presidente (CRP-20/04391);
- Psic. Andreia de Oliveira Vieira dos Santos (CRP 20/09097);
- Psic. Ana Jasmine de Souza (CRP-20/12511);
- Psic. Ketlen Batalha Guimaraes (CRP-20/09300);
- Psic. João Lucas da Silva Ramos (CRP-20/09180);
- Psic. Andreza Santos da Silva (CRP-20/03517);
- Psic. Lucijane Lima de Almeida (CRP-20/03801);
- Psic. Michella Mendonça Aguiar de Oliveira (CRP-20/04503);
- Psic. Iterniza Pereira André (CRP-20/09967);
- Psic. Caio José Lucius Brazão de Lima (CRP-20/10849);
- Psic. Eli Costa de Souza (CRP-20/08468);
- Psic. Mirlane Karen Mendes Nunes (CRP-20/06806);
- Psic. Ana Valda Cavalcante de Almeida (CRP-20/02077);
- Funcionárias: Ludyane Cavalcante Neves.

Lorena Laborda Alves

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
AM-RR

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

- a) Implementar e operar as deliberações do V Plenário referente ao 5º. COREPSI-CRP20;
- b) Subsidiar o V Plenário;
- c) Enviar orientações, documentos e demais matérias do 5º. COREPSI-CRP20 aos conselheiros responsáveis pela organização das Ações de Mobilização e Pré-Congressos (Pré-COREPSI) no CRP-20 (Sede e Seção Roraima);
- d) Propor conferências, mesas redondas, roda de conversas ou outros, com seus respectivos temas, expositores e critérios de escolha de nomes no CRP-20 (Sede e Seção Roraima);
- e) Solicitar liberação de funcionários (as) do Conselho Regional (Sede e Seção Roraima) para auxiliá-la, nas atividades de organização dos eventos relativos ao COREPSI e CNP;
- f) Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento das delegadas dos Pré-Congressos e do 5º. COREPSI-CRP20 (Sede e Seção Roraima);
- g) Propor e organizar o apoio da Secretaria do 5º. COREPSI-CRP20;
- h) Monitorar o andamento das Ações de Mobilização e dos Pré-Congressos no CRP-20 (Sede e Seção Roraima);
- i) Providenciar, juntamente com a Conselheira-Tesoureira, os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos, com as devidas previsões, cronograma e plano de aplicação no CRP-20 (Sede e Seção Roraima).

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Allison Marcelo Anjolis Rodrigues
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM-RR